

Ofício Interno 1.126/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 06/03/2025 às 11:31:11

Setores (CC):

GAB-VER, PRESIDENTE

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT, PRESIDENTE

Informações —Protestos —Energisa

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho para Vossa Excelência o Ofício Nº 015/2025-Protesto, em resposta ao Requerimento nº 29/2025.

At.te.

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

IMP_PRESIDENTE_018937.pdf



República Federativa do Brasil

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

DA COMARCA DE CÁCERES – MT

Bel. Juliano Alves Machado

Titular

OFÍCIO Nº 015/2025-Protesto

Cáceres/MT., 28 de fevereiro de 2025.

Ref: Requerimento nº 29/2025, de 13 de fevereiro de 2025

Assunto: Informações – Protestos – Energisa

Excelentíssimo Vereador,

Em atenção à solicitação de informações que nos foi encaminhada através do Requerimento nº 29/2025, de 13 de fevereiro de 2025, vimos por meio deste para informar a Vossa Excelência que, por força do artigo 303, do Provimento nº 55/2024-CGJ/MT, a fiscalização ou análise dos atos práticos pelos Tabelionatos de Protesto cabe exclusivamente ao Poder Judiciário, *in verbis*:

“Art. 303 Os tabelionatos de protesto de títulos estão sujeitos à fiscalização exclusiva do Poder Judiciário na análise de legalidade dos seus atos praticados por ofício, nos termos do art. 236, § 1º, da Constituição Federal, inadmitindo-se fiscalização e análise de outros órgãos federal, estadual ou municipal, ainda que por autarquias ou fundações, inclusive do PROCON.”

Tendo em vista o que dispõe a norma da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, deixamos de prestar as informações solicitadas.

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição.

Com os protestos da estima e consideração maior,

Atenciosamente,

Renato Rodrigues Coutinho

Tabelião Substituto

Renato Rodrigues Coutinho

Substituto

2º Ofício - Cáceres-MT

AO

EXMO. SR.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT.



Ofício Interno 1- 1.126/2025

De: Flávio S. - PRESIDENTE

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 06/03/2025 às 13:02:24

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Prezados,

Segue Ofício Nº 015/2025-Protesto, em resposta ao Requerimento nº 29/2025 de autoria do ilustre vereador Franco Valério (PSB).

At.te,

—

Flávio Antonio Lara Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres